



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 06188/2003/RJ COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2003.

Referência: Ofício nº 2342 GAB/SDE/MJ, de 19 de maio de 2003.

Assunto: Ato de Concentração nº
08012.003542/2003-68

Requerentes: General Eletric Company e
Crompton Corporation

Operação: As empresas GE e Crompton
firmaram um contrato de permuta de ativos,
por meio do qual a Crompton transferirá para
a divisão GE Specialty Materials (GESM) o
negócio de silícios. A Crompton, por sua
vez, receberá o negócio de produtos
químicos especiais de propriedade da GE.

Recomendação: aprovação, sem restrições.
Versão Pública.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC”.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas”.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **General Eletric Company e Crompton Corporation**

I. Das Requerentes

I.1 General Electric (“GE”)

A General Electric Company (“GE”), empresa pertencente ao grupo do mesmo nome, de nacionalidade norte americana, atua em diversos setores industriais que incluem: motores para aviação e serviços de manutenção,

eletrodomésticos, radiodifusão, serviços financeiros e industriais, iluminação, sistemas médicos, plásticos, materiais especiais, geradores de energia e equipamentos de transporte.

Neste ato de concentração o Grupo GE está representado por sua unidade GE Specialty Materials (GESM) que tem a atuação voltada para os setores de produtos e serviços tecnológicos avançados, oferecendo uma grande variedade de produtos, incluindo programas de tratamento químico de água, aditivos de processamento, quartzo fundido, silicones e diamantes industriais.

Ressaltamos que a GE é uma empresa de capital aberto com ações comercializadas em diversas Bolsas de Valores, onde nenhum acionista controla mais de 5% do capital da GE.

No Brasil e no Mercosul, as seguintes empresas relacionadas pela Requerente pertencem ao Grupo GE:

No Brasil:

- Banco GE Capital;
- Bently do Brasil Ltda.;
- Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros GE Capital United SPC S.A;
- Cotia-Penske Logistics Ltda.;
- CSI Fleet Services do Brazil Ltda.;
- Diasonics Vingmed Ultrasound Brasil Ltda.;
- GE Administração de Garatias de Brasil Ltda.;
- GE Administração de Garatias E Participações S/C;
- GE Appliances do Brasil Ltda.;
- GE Capital Administradora de Cartões de Crédito Ltda.;
- GE Capital Fleet Services do Brazil S/C Ltda.;
- GE Capital Information Technology Solutions do Brasil Ltda.;
- GE Celma Ltda.;
- GE Celma Participações Ltda.;
- GE CGR Brazil;
- GE Dako S.A.;
- GE Energy Rentals S/A;
- GE Hydro Inepar do Brasil S.A.;
- GE Information Services do Brasil Ltda.;
- GE Plásticos SPB Ltda.;
- GE SeaCO Brazil, Ltda.;
- GE Supply do Brasil Ltda.;
- GE Varig Engine Services S.A.;
- GEBSA Equipamentos, Produtos e Serviços Ltd.;

- General Electric do Brasil Ltda.;
- GECITS do Brasil Ltda.;
- General Electric Capital do Brasil Ltda.;
- Genstar Container Brazil;
- GEP South America Ltda.;
- Gevisa S.A.;
- Hercules Beltz Dearborn Ltda.;
- LNP-MIXCIM Engineering Plastics do Brasil, Ltda.;
- PII South América do Brasil Ltda.;
- Rio Negro Comércio e Participações Ltda.;
- SES do Brazil;
- SMV do Brasil Ltda.; e
- UNC Industrial Power do Brasil, Ltda.

Na Argentina: Bently Nevada Argentina,S.R.L.; DayPlas S.A.; Electrsa S/A; Energia Servicios S/A; GE Compania Financiera, S/A; Ge Iluminacion S/A; GE Plastics Argentina SRL; General Electric Sistemas Médicos (Argentina); General Equipos de Argentina S/A; Heller Financial Argentina S.R.L; Heller Financial Bank S/A; Kronen Internatcional S/A; McLean S.A.I.C.I.A.; PII Sudamerica S/A e Telepuerto Internaciona Buenos Aires S/A.

No Uruguai: Betz Dearborn de Uruguai S/A; Ge Equity Latin América S/A e Indunor S/A.

Com relação ao faturamento do Grupo GE, **(Confidencial)**.

Por fim, menciona-se que o Grupo GE participou de diversos atos de concentração no Mercosul (incluindo o Brasil), nos últimos três anos.

I.2 Crompton Corporation (“Crompton”)

A Crompton é a empresa controladora do Grupo Crompton de origem americana, a qual está voltada para a produção e comercialização mundial de produtos químicos especiais, produto à base de polímeros e equipamentos de processamento.

A empresa possui ações negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque e seus acionistas com participação superior a 5% em seu capital votante são: (i) Lord, Abbott & Co., com 9,73%; (ii) Capital Research and Management Company, com 8,16%; (iii) Barrow, Hanley & Strauss, Inc., com 7,38% e (iv) FMR Corp., com 5,71%.

No Mercosul (incluindo o Brasil), o Grupo Compton possui participação nas empresas Crompton Ltda (Brasil) e Crompton Química S.A.C.I.(Argentina).

Quanto ao faturamento do Grupo Crompton, **(Confidencial)**.

O Grupo Crompton não participou de aquisições, fusões, associações e constituições conjuntas de novas empresas nos últimos três anos.

II. Da Operação

As empresas GE e Crompton firmaram um contrato, em âmbito mundial, com o fechamento previsto para o terceiro trimestre deste ano.

Com a transação a Crompton transferirá seu negócio de silicones representado pelos seguintes produtos: i) Fluidos de silicones *standard*; ii) Especialidades de silicone (fluidos de silicone especiais) e iii) Intermediários. Em troca, a GE transferirá para a Crompton o negócio de Produtos Químicos Especiais envolvendo os produtos: i) Antioxidantes (em especial Organofosfitos) e ii) Modificadores de Impacto.

Além de submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC, essa operação também foi submetida à autoridade antitruste dos EUA.

Por fim, menciona-se que a presente operação foi aprovada nos Estados Unidos, conforme informações prestadas pelas requerentes na resposta ao ofício nº 7551/2003/RJ COBED/COGPI/SEAE/MF, a qual é apresentada a seguir:

“A operação foi aprovada pelas autoridades antitruste dos EUA em razão de decurso de prazo (expiração do “*waiting period*”). De acordo com a lei dos EUA, se as autoridades não se manifestam de forma contrária à operação em até 30 dias após a sua notificação, a operação é automaticamente aprovada. Assim, não houve decisão formal das autoridades dos EUA, e sim ausência de manifestação contrária no período de tempo especificado.”

III. Definição do Mercado Relevante

III.1 Dimensão Produto

Em função das informações prestadas pelas Requerentes, formamos o Quadro de produtos ofertados enfocando a relação de produtos descritos na operação e determinados pelas empresas envolvidas.

Quadro I
Relação de Produtos Ofertados
pelas Empresas Objeto da Permuta no Brasil.

| Produtos | GESC | Grupo Crompton ¹ |
|--|------|-----------------------------|
| · Fluidos de silicone <i>standard</i> | X | X |
| · Especialidades de silicone (fluidos de silicone especiais) | X | X |
| · Intermediários | X | X |
| · Antioxidantes (Organofosfitos) | X | X |
| · Modificadores de Impacto | X | X |

Fonte: Requerentes

¹ A Crompton além dos produtos mencionados no Quadro acima, oferta no Brasil os produtos: Aditivos para Olefinas e Estirênicos, Aditivos de Petróleo, Equipamentos para Extrusão de Polímeros, Silanos, Proteção para Plantações, Produtos Químicos e Elastanos para Borracha, Tecnologias de Uretano, Aditivos para Vinil que não fazem parte do contrato de permuta firmado entre as Requerentes.

Como a operação refere-se exclusivamente a transação entre os produtos mencionados no Quadro I, objeto do contrato firmado entre as Requerentes, podemos verificar concentrações horizontais nos mercados de fluidos de silicone standard, especialidades de silicone (fluidos de silicone especiais), intermediários, antioxidantes (organofosfatos) e modificadores de impacto.

Com relação às características dos produtos onde se verificam sobreposições horizontais entre a GESC e a Compton, as Requerentes informaram o seguinte:

Os silicones são materiais produzidos a partir do silício, elemento natural e abundante. Ainda, o silicone é um material altamente adaptável, sendo que pequenas mudanças em sua estrutura molecular podem produzir variações significativas em suas propriedades e no seu desempenho. Os silicones, por exemplo, podem isolar ou conduzir, criar superfícies aderentes ou escorregadas e pode funcionar a baixas temperaturas e ainda manterem-se estáveis em altas temperaturas. Quanto à sua utilização, os silicones são usados em uma ampla variedade de aplicações, em um largo espectro de indústrias, devido às suas adaptabilidades, propriedades e desempenho. O silicone, por exemplo, é utilizado em produtos de cuidados pessoais, em produtos automotivos, na indústria de construção e em produtos elétricos.

A estrutura industrial e o processo envolvido desde o silício básico até o produto final (silicone) são apresentadas a seguir:

1º) O metal silício, a uma determinada temperatura, produz uma mistura de silano que é o material básico para toda a indústria de silicone. Esse material básico é submetido a um processo de destilação que produz o produto principal, chamado de dimetildiclorosilano. Este é o principal produto do tipo clorosilano. Os clorosilanos e siloxanos advindos deste processo são comumente conhecidos como “Intermediários”

2º) Os siloxanos são polimerizados formando “polímeros básicos”. O processamento mais avançado dos polímeros básicos resulta em cinco linhas de produtos principais:

- Selantes (*sealants*);
- Fluidos de silicone *standard*;
- Elastômeros;
- Especialidades de silicone (ou fluidos de silicone especiais); e
- Resinas.

Esse processamento relatado anteriormente é verificado nas linhas produtivas das Requerentes e resulta em uma ampla gama de produtos de silicone envolvendo tipos diferentes de participantes. No entanto, as únicas sobreposições entre as atividades das Requerentes, dentro do negócio de silicone, ocorrem nos segmentos de Fluidos de silicone, Especialidades de silicone (fluidos de silicone especiais) e Intermediários.

III.1.1 Fluidos de silicone *standard*

Os fluidos de silicone *standard* diferem em sua viscosidade que pode ser baixa, média ou alta. Os fluidos de baixa viscosidade podem ter uma consistência parecida com a da água, enquanto que os com viscosidade mais alta podem ter consistência parecida com a de goma. As propriedades relacionadas de fluidos de silicone *standard* incluem resistência ao calor, fluidez, repelência à água, propriedades lubrificantes, comportamento dielétrico (isolamento elétrico), propriedades de redução de som e vibrações, resistência à radiação e solubilidade em solventes orgânicos.

Quanto à sua utilização, os fluidos de silicone *standard* podem ser usados como ingredientes em um produto final, como cosméticos ou como apoio em processamento industrial – como lubrificante em uma máquina. Como exemplos de aplicações podemos citar os repelentes de água para têxteis e couro; mídia de transferência de calor para transformadores elétricos; fluidos hidráulicos; graxas de sapato; agentes para liberação de moldes na produção de plástico; lubrificantes; anti-espumantes para uso em xampus; fluidos amortecedores para máquinas.

III.1.2 Especialidades de silicone (fluidos de silicone especiais)

As especialidades de silicone (fluidos de silicone especiais) são fluidos de silicone mais altamente processados, com maior valor agregado e, em geral, mais caros que fluidos de silicone *standard*, além de serem mais difíceis de produzir. Os produtores podem vender fluidos de silicone especiais como um produto final para consumidores ou como produtos parcialmente acabados a outras empresas que processam ainda mais o produto ou que o misturam para vende-los a terceiros.

III.1.3 Intermediários

Os intermediários são formados na primeira etapa do processo de produção de fluidos de silicone. Após a transformação em pó do metal de silício e de sua combinação em reatores com cloreto de metilo a uma determinada temperatura para produzir uma mistura de silano, este material é destilado para produzir o produto principal, o dimetildiclorosilano (principal produto clorisilano), que é então hidrolisado para produzir siloxanos. Tanto os clorisilanos quanto os siloxanos advindos deste processo são comumente conhecidos como “Intermediários”

Com o intuito de confirmar se é possível a substituição pelo lado da oferta e pela demanda entre os tipos de silicone, esta SEAE consultou as concorrentes desse mercado **(Confidencial)**

III.1.1.1 Substituibilidade pela demanda entre os tipos de silicone

(Confidencial)

III.1.1.2 Substituibilidade pela oferta entre os tipos de silicone

(Confidencial)

Em razão de a operação focar somente os produtos transacionados entre a GE e a Crompton, e de não existir a possibilidade de substituição entre os produtos pelas razões expostas anteriormente, definimos o mercado relevante do produto como sendo o de Fluidos de silicone, Especialidades de silicone (fluidos de silicone especiais) e Intermediários.

III.1.4 Antioxidantes

Os antioxidantes são aditivos plásticos que protegem a resina durante seu processamento e em sua aplicação final, prevenindo sua degradação por oxidação. A degradação é iniciada pela ação de radicais livres altamente reativos desencadeados pelo calor, radiação, pressão mecânica ou mesmo por impurezas metálicas, durante a polimerização, processamento ou fabricação de resinas.

Os antioxidantes são divididos em: i) antioxidantes primários; e ii) antioxidantes secundários. Em termos técnicos, os antioxidantes primários interceptam e estabilizam os radicais livres através da doação de seus átomos de hidrogênio ativos e os antioxidantes secundários previnem a formação de radicais livres adicionais através da decomposição dos produtos derivados degradativos instáveis e transformação dos mesmos em produtos estáveis. Vale ressaltar que as atividades da Compton e da GE somente se sobrepõem na produção de antioxidantes secundários.

Segundo as Requerentes, os antioxidantes secundários ainda podem ser classificados em: i) organofosfitos, ii) tioésteres, iii) fosfonatos e iv) desativadores metálicos.

Dentro dos antioxidantes secundários as Requerentes somente se sobrepõem na produção de organofosfitos, embora a Crompton produza outros tipos de antioxidantes secundários. Os organofosfitos geralmente são utilizados para otimizar a estabilidade durante o processamento, propriedade conhecida como “estabilizadora de fusão”. Em termos gerais, os organofosfitos são utilizados para estabilizar a resina durante seu processamento.

Os tipos de antioxidantes secundários classificados acima possuem características próprias quanto à especificação e uso do cliente, não existindo pelo lado da demanda a possibilidade de substituição. Pelo lado da oferta os processos de fabricação obedecem a procedimentos e etapas distintas não existindo a possibilidade de substituição.

Os organofosfitos, por sua vez, subdividem-se em: i) organofosfitos líquidos; e ii) organofosfitos sólidos. No entanto, a Crompton produz apenas organofosfitos líquidos, enquanto a GE tanto os líquidos quanto os sólidos em âmbito mundial, ofertando no Brasil.

Os organofosfitos sólidos e líquidos são substituíveis tanto pelo lado da demanda como pelo lado da oferta conforme informa as Requerentes.

Com o intuito de confirmar se é possível a substituição pelo lado da demanda e da oferta entre os organofosfitos e os antioxidantes, esta Secretaria

consultou a principal empresa atuante nesses segmentos, qual seja, Ciba Especialidades Químicas Ltda. ("Ciba") **(Confidencial)**

III.1.4.1 Substituibilidade pela demanda entre organofosfitos e antioxidantes (Confidencial)

III.1.4.2 Substituibilidade pela oferta entre organofosfitos e antioxidantes (Confidencial)

Em função dos organofosfitos terem características distintas de seu grupo (antioxidantes) e a sobreposição ocorrer somente no segmento de organofosfitos, o mercado relevante do produto a ser definido será o de organofosfitos.

III.1.5 Modificadores de Impacto

Os modificadores de impacto são usados na fabricação de uma série de resinas termoplásticas e destinam-se a absorver a energia gerada por impactos e dissipá-la de forma não destrutiva. Os modificadores de impacto são geralmente usados em PVC, resinas de engenharia e poliolefinas.

Existe uma grande variedade de modificadores de impacto. Os tipos mais importantes incluem modificadores baseados nos seguintes componentes químicos: Metacrilato-metibutadieno-estireno (MBS), acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS), acetato de vinil eteno (EVA), etileno-propileno-dieno-monômero (EPDM) e polietileno clorado (CPE).

As Requerentes esclarecem que não produzem os mesmos tipos de modificadores de impacto. A GE oferta o modificador de impacto ABS, enquanto a Crompton oferta o modificador de impacto EPDM.

Com o intuito de confirmar se é possível a substituição pelo lado da demanda e da oferta entre os modificadores de impacto, esta Secretaria consultou a principal empresa atuante nesse segmento, qual seja, Rohm & Haas Química Ltda.**(Confidencial)**

III.1.5.1 Substituibilidade pela demanda entre os diversos tipos de modificadores de impacto **(Confidencial)**

III.1.5.2 Substituibilidade pela oferta entre os diversos tipos de modificadores de impacto **(Confidencial)**

Em função das informações prestadas, definimos o mercado relevante do produto como sendo o de modificadores de impacto em geral.

III.2 Dimensão Geográfica

III.2.1 Silicones e seus derivados

Com relação aos fluidos de silicone *standard*, especialidades de silicones e intermediários, esclarece-se que o mercado nacional é em sua maioria abastecido por empresas que possuem unidades fabris localizadas no território nacional e apresentam preços competitivos comparados com o mercado externo.

Demais informações para definição geográfica (**Confidenciais**)

Em função das razões apresentadas, definimos o mercado relevante geográfico no que tange aos silicones e suas apresentações como nacional.

III.2.2 Organofosfitos

Informações apresentadas para definição geográfica (**Confidenciais**)

Vale ressaltar que quando da análise do ato de concentração nº 08012.009172/2002-91, entre as empresas Great Lakes Chemical Corporation e Flexsys América L.P, envolvendo todos os negócios de antioxidantes da Flexsys e suas afiliadas, esta Secretaria definiu a mercado como internacional.

Em função das razões apresentadas, definimos o mercado relevante geográfico de organofosfitos será considerado como internacional.

III.2.3 Modificadores de impacto

Informações apresentadas para definição geográfica (**Confidenciais**)

Em função das razões apresentadas, definimos o mercado relevante geográfico de modificadores de impacto como internacional.

IV. Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

IV. 1 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

Os Quadros abaixo apresentam a estrutura de mercado de fluidos de silicone, especialidades de silicone (fluidos de silicone especial), intermediários, organofosfitos e modificadores de impacto. As participações foram fornecidas pelas Requerentes e checadas junto aos principais concorrentes, estando próximas das participações de mercado de uma maneira geral.

Quadro II

| Estrutura de mercado de Fluidos de Silicone <i>Standard</i> no mercado nacional - 2002 | |
|--|----------------|
| Concorrentes | Part. (%) |
| Dow Corning | Conf. |
| Rhodia | Conf. |
| Wacker | Conf. |
| GE | (Conf.) |
| Crompton | (Conf.) |
| Outros | Conf. |
| Total | 100,0 |

Abaixo dos 10%

Quadro III

| Estrutura de mercado de Especialidades de Silicone (Fluidos de Silicone Especiais) no mercado nacional - 2002 | |
|--|-----------------|
| Concorrentes | Part.(%) |
| Dow Corning | Conf. |
| Wacker | Conf. |
| Rhodia | Conf. |
| Degussa | Conf. |
| GE | (Conf.) |
| Crompton | (Conf.) |
| Outros | Conf. |
| Total | 100,0 |

Até 20%

Quadro IV

| Estrutura de mercado de Intermediários no mercado nacional - 2002 | |
|--|-----------------|
| Concorrentes | Part.(%) |
| Dow Corning | Conf. |
| Wacker | Conf. |
| Rhodia | Conf. |
| GE | (Conf.) |
| Crompton | (Conf.) |
| Outros | Conf. |
| Total | 100,0 |

Abaixo dos 20%

Quadro V

| Estrutura de mercado de Organofosfitos no mercado internacional - 2001 | |
|---|-----------------|
| Concorrentes | Part.(%) |
| Ciba | Conf. |
| Songwon | Conf. |
| Great Lakes | Conf. |
| Asahi Denka | Conf. |
| GE | (Conf.) |
| Crompton | (Conf.) |
| Outros(com menos de 5%) | Conf. |
| Total | 100,0 |

Acima dos 20%

Quadro VI

| Estrutura de mercado de Modificadores de Impacto no mercado internacional - 2001 | |
|--|----------------|
| Concorrentes | Part. (%) |
| Rohm and Haas | Conf. |
| Kaneka | Conf. |
| Atofina | Conf. |
| Dupont Dow Elast. | Conf. |
| GE | (Conf.) |
| Crompton | (Conf.) |
| Outros (com menos de 5%) | Conf. |
| Total | 100,0 |



Até 5%

IV.2 Análise das concentrações entre os produtos:

As concentrações decorrentes da operação nos mercados de fluidos de silicone standard, especialidades de silicone (fluidos de silicone especiais), intermediários, organofosfitos e modificadores de impacto são as seguintes:

Analizando o mercado de fluidos de silicone, podemos concluir que a concentração resultante da operação é pequena (inferior a 10%) e sendo assim, a operação não altera a estrutura de mercado.

No que se refere ao mercado de especialidades de silicone (fluidos de silicone especiais), podemos concluir que o acréscimo de participação decorrente da operação é irrisório, de forma a operação não viabiliza o exercício de poder de mercado.

No caso do mercado de intermediários a concentração ficará abaixo dos 20% sem nenhuma alteração significativa no mercado, pois os participantes continuarão dentro de suas posições na estrutura de mercado sem possibilidade de exercer poder de mercado.

Quanto aos organofosfitos a concentração poderá ser considerada até como uma posição de ausência de nexo, pois a Crompton apresenta no mercado uma participação pequena não possibilitando poder de mercado.

No mercado de modificadores de impacto, também concluímos que a concentração resultante da operação é pequena (inferior a 10%) e sendo assim, a operação não altera a estrutura de mercado.

O grau de concentração verificado nos diversos segmentos relatado acima, não possibilitará o exercício de poder de mercado unilateral nem coordenado por parte das Requerentes, não havendo necessidade, portanto, de passar às etapas seguintes da análise da presente operação.

V. Recomendação

A operação demonstrou que os acréscimos de participação de mercado em decorrência da transação são pouco significativos em um mercado que conta com a presença de fortes concorrentes. Assim, do ponto de vista econômico, é passível de aprovação.

À apreciação superior.

GILSON MARQUES REBELO
Técnico

FERNANDA NIGRI
Coordenadora da COBED, Substituta.

CLÁUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora –Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário-Adjunto

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico